



## I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, documentos, despachos, certidões e parecer jurídico no processo administrativo nº 000088/2024, instaurado pela Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, solicitando a contratação de empresa especializada para a Elaboração do Cálculo Atuarial ano base 2024, deste Instituto de Previdência, em conformidade com a legislação brasileira e demais portarias do Ministério da Previdência Social, para o exercício de 2025.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação para contratar a empresa **ESCRITORIO TECNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ETAA**, CNPJ nº 57.125.353/0001-35, situada à Rua Barão do Triunfo, nº 238, salas 23/24, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04602-000, cujo valor global da contratação é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Elemento de despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros e Fonte de Recurso: 1802000000000 – Manutenção das Atividades Administrativas. Nada mais havendo, determino a publicação deste ato.

**ID: 2024.054E0800001.09.0010**

Pedro Canário/ES, 04 de novembro de 2024.

**RONAN DALMAGRO**  
DIRETOR PRESIDENTE